

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3634, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova antecipação de quota orçamentária referente ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os grupos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida no âmbito do Poder Executivo. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei 9.977 de 6 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a antecipação de quota orçamentária, para os Órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 2.167.512.242,00 (Dois Bilhões, Cento e Sessenta e Sete Milhões, Quinhentos e Doze mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais), para Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto.

Parágrafo único: A antecipação de quota orçamentária de que trata o caput deste artigo será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre de 2024, nos termos do § 3º, do art. 33, da Lei 9.977 de 6 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº35.672, de 8 de janeiro de 2024.

ANEXOS		
ANEXO I - DECRETO Nº 3634, DE 08 DE JANEIRO DE 2024		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	01500000001	4.413.000
CGE	01500000001	1.000.000
ARCON	01500000001	1.000.000
CASA CIVIL	01500000001	4.637.609
CASA MILITAR	01500000001	771.240
CBM	01500000001	20.000.000
CEASA	01500000001	537.813
CODEC	01500000001	440.135
COHAB	01500000001	3.069.045
CPH	01500000001	300.000
DETRAN	01752000061	15.000.000
EGPA	01500000001	654.557
EMATER	01500000001	9.842.000
ENCARGOS PGE	01500000001	24.000.000
ENC. SEPLAD-AD	01500000001	110.000.000
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	15.000.000
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) SEDUC	01500100102	11.000.000
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) UEPA	01500100102	5.000.000
FADEP	01500100102	1.500.000
FAPESPA	01500000001	600.000
FASEPA	01500000001	7.000.000
FCG	01500000001	950.000
FCP	01500000001	1.642.000
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	14.000.000
FHCGV	01659000069	2.000.000
FINANPREV	01500000001	80.500.000
FINANPREV	01801211154	37.000.000
FUND. SANTA CASA	01659000069	1.166.667
FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	20.000.000

FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540107043	150.000.000
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01541107073	88.000.000
FUNDAÇÃO PARAPAZ	01500000001	1.125.000
FUNPREV	01800111154	3.000.000
FUNTELPA	01500000001	1.120.801
GAB - VICE - GOVERNADOR	01500000001	218.297
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	4.200.000
HEMOPA	01659000069	1.000.000
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	9.735.000
HOL	01659000069	1.375.000
IASEP	01501000061	2.000.000
IDEFLO-R-BIO	01500000001	1.034.943
IGEPPS	01802000061	3.900.000
IOEPA	01501000061	412.585
IMETROPARÁ	01500000001	250.000
IMETROPARÁ	01700000060	120.000
ITERPA	01500000001	1.256.735
JUCEPA	01501000061	1.000.000
MPC-PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	180.293
NEPMV	01500000001	81.676
NGPMCREDCID - ADM	01500000001	150.000
NGPR-PARÁ RURAL	01500000001	110.000
NGTM	01500000001	299.366
PCEPA	01500000001	17.229.434
PC	01500000001	78.192.747
PGE	01500000001	7.800.000
PM	01500000001	116.931.883
PRODEPA	01500000001	4.600.000
PRODEPA	01501000061	83.300
SEAC	01500000001	800.000
SEAF	01500000001	208.333
SEAP	01500000001	33.944.097
SEASTER	01500000001	4.000.000
SECIR	01500000001	160.833
SECOM	01500000001	356.000
SECTET	01500000001	850.000
SECULT	01500000001	1.550.000
SEDAP	01500000001	3.000.000
SEDEME	01500000001	618.763
SEDUC	01500100102	100.000.000
SEEL	01500000001	550.000
SEFA	01500000001	51.588.000
SEGUP	01500000001	1.500.000
SEIRDH	01500000001	201.000
SEJU	01500000001	927.000
SEMAS	01500000001	5.000.000
SEMU	01500000001	493.000
SEOP	01500000001	1.104.000
SEPI	01500000001	182.000
SEPLAD	01500000001	7.000.000
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	32.000.000
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) DO(A) FINANPREV	01500000001	70.833.000
SETRAN	01500000001	1.800.000
SETUR	01500000001	706.000
TCE - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	2.100.000
TCE - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV	01800112254	8.000
TCM - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	550.000
TJE - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV	01800113154	100.000
UEPA	01500100102	28.000.000
TOTAL		1.238.561.152
ANEXO II - DECRETO Nº 3634, DE 08 DE JANEIRO DE 2024		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ENCARGOS SEFA	01501000001	31.000.000
TOTAL		31.000.000

ANEXO III - DECRETO Nº 3634, DE 08 DE JANEIRO DE 2024		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	01500000001	1.465.434
ADEPARÁ	01501000061	1.000.000
CGE	01500000001	195.336
ARCON	01500000001	148.420
ARCON	01501000061	984.703
CASA CIVIL	01500000001	2.292.071
CASA MILITAR	01500000001	1.190.034
CBM	01500000001	6.548.174
CEASA	01500000001	971.511
CEASA	01501000061	350.000
CODEC	01501000061	250.000
COHAB	01500000001	4.322.164
COHAB	01501000061	83.333
CPH	01500000001	489.146
CRS ALTAMIRA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	200.000
CRS BARCARENA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	24.500
CRS BELÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	240.487
CRS BREVES - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	150.000
CRS C. ARAGUAIA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	325.522
CRS CAMETÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	150.000
CRS CAPANEMA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	145.500
CRS CASTANHAL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	120.000
CRS MARABÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	58.500
CRS REGIÃO DAS ILHAS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	70.000
CRS S. M. DO GUAMÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	11.000
CRS SANTA IZABEL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	130.000
CRS SANTARÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	190.000
DETRAN	01752000061	35.000.000
EGPA	01500000001	484.638
EMATER	01500000001	2.000.000
EMATER	01501000061	30.000
ENCARGOS CBM	01500000001	700.000
ENCARGOS PGE	01500000001	9.000.000
ENCARGOS SEFA	01500100102	6.434.803
ENCARGOS SEFA	01708000024	354.070
ENCARGOS SEFA	01709000025	96.692
ENCARGOS SEFA	01704000026	58.074
ENCARGOS SEFA	01750000057	15.660
ENCARGOS SEFA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	2.700.000
ENC. SEPLAD-AD	01500000001	1.600.000
ENC. SEPLAD-PL	01500000001	1.000
ETSUS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	50.000
FADEP	01500100102	209.167
FAPESPA	01500000001	4.926.000
FASEPA	01500000001	4.068.000
FASPM	01500000001	85.423
FASPM	01759000051	779.297
FCA	01759000016	425.304
FCG	01500000001	650.000
FCP	01500000001	3.579.338
FDE	01500000001	650.000
FEAS	01500000001	15.000.000
FEAS	01660000039	400.000
FEBOM	01759000091	300.000
FEDDD	01759000020	91.650
FES - CONTRAPARTIDA/FINANCIAMENTO	01500100203	16.000.000
FESPDS	01759000077	1.050.780
FET	01500000001	1.395.000
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	8.777.000
FHCGV	01659000069	2.300.000
FINANPREV	01500000001	10.000
FINANPREV	01801211154	766.454
FISP	01759000041	1.777.916
FUNDAÇÃO PARAPAZ	01500000001	2.000.000

FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	11.582.282
FUND. SANTA CASA	01659000069	4.276.500
FUND. SANTA CASA	01501000061	1.000
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540000043	24.043.674
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01541000073	13.223.075
FUNEPI - PROVISÃO RECEBIDO (A) DA SEASTER	01759000066	584.000
FUNPREV	01800111154	3.165.133
FUNPREV	01800000087	10.000.000
FUNSAU	01500000001	74.832
FUNSAU	01759000050	953.747
FUNTELPA	01500000001	2.464.741
FUNTRAD	01500000001	100.000
GAB - VICE - GOVERNADOR	01500000001	171.121
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	6.598.564
HEMOPA	01659000069	300.000
HEMOPA	01659000061	179.000
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	6.651.840
HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	2.359.800
HR CAMETÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	419.457
HR SALINÓPOLIS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	278.083
IASEP	01501000061	100.000.000
IDEFLOR - BIO	01500000001	2.186.104
IGEPPS	01500000001	200.000
IGEPPS	01802000061	12.000.000
IMETROPARÁ	01500000001	50.000
IMETROPARÁ	01700000060	400.000
ITERPA	01500000001	600.000
ITERPA	01501000061	450.000
IOEPA	01501000061	1.183.000
JUCEPA	01501000061	1.000.000
LACEN - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	01500100203	270.200
NEPMV	01500000001	14.245
NGPMCREDCID - ADM	01500000001	200.000
NGPR	01500000001	372.666
NGTM	01500000001	602.710
PCEPA	01500000001	3.763.442
PC	01500000001	12.665.200
PGE	01500000001	1.200.000
PM	01500000001	40.000.000
PRODEPA	01500000001	335.000
PRODEPA	01501000061	500.000
SEAC	01500000001	2.900.000
SEAF	01500000001	100.000
SEAP	01500000001	15.819.674
SEASTER	01500000001	4.067.000
SECIR	01500000001	867.333
SECOM	01500000001	6.000.000
SECTET	01500000001	4.000.000
SECULT	01759000017	52.000
SECULT	01500000001	5.000.000
SEDAP	01500000001	2.000.000
SEDAP	01759000035	800.000
SEDEME	01500000001	748.462
SEDUC	01500100102	90.000.000
SEDUC	01550000004	5.000.000
SEEL	01759000045	771.000
SEEL	01500000001	2.700.000
SEFA	01500000001	1.263.000
SEGUP	01500000001	9.650.565
SEIRDH	01500000001	311.000
SEJU	01500000001	1.806.000
SEMAS	01500000001	2.000.000
SEMU	01500000001	524.000
SEMU	01759000055	18.500
SEOP	01500000001	545.000
SEPI	01500000001	99.000
SEPLAD	01500000001	2.180.000
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	159.030.861
SETRAN	01500000001	1.050.000

SETUR	01500000001	3.070.000
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDO(A) DO(A) FINANPREV	01500000001	2.000.000
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDO(A) DO(A) FINANPREV	01803111190	1.000.000
UEPA	01500100102	7.518.970
UEPA	01599000061	270.000
UEPA	01659000069	100.000
TOTAL		744.553.882
ANEXO IV - DECRETO Nº 3634, DE 08 DE JANEIRO DE 2024		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTOS		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	01500000001	58.952
COHAB	01501000061	140.258
CPH	01500000001	700.000
DETRAN	01752000061	10.000.000
FDE	01500000001	3.300.000
FEHIS	01759000071	12.871
FHCGV	01659000069	208.333
FISP	01759000041	1.182.800
IGEPPS	01802000061	1.500.000
NGTM	01500000001	5.014.589
SECULT	01500000001	1.010.000
SEDAP	01500000001	10.000
SEOP	01500000001	9.644.000
SEOP	01709000025	6.700.741
SEOP	01704000026	3.219.616
SEDUC	01500100102	2.900.000

SEEL	01500000001	44.085
SETRAN	01500000001	7.000.000
SETRAN	01708000024	28.042.338
SETRAN	01750000057	1.500.000
TOTAL		82.188.583
ANEXO V - DECRETO Nº 3634, DE 08 DE JANEIRO DE 2024		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVERSÕES FINANCEIRAS		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ENCARGOS SEFA	01700000006	1.200.000
ENCARGOS SEFA	61500000001	1.700.000
ENCARGOS SEFA	01754000030	5.700.000
ENCARGOS SEFA	41500000001	6.000.000
FASPM	01759000051	83.333
TOTAL		14.683.333
ANEXO VI - DECRETO Nº 3634, DE 08 DE JANEIRO DE 2024		
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
		R\$
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	01500000001	164.492
EMATER	01500000001	1.200.000
ENCARGOS SEFA	01501000001	55.000.000
HOL	01659000069	100.800
PRODEPA	01500000001	60.000
TOTAL		56.525.292

DECRETO Nº 3658, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Primeiro Quadrimestre de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 54 da Lei nº. 9.977, de 06 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual, em observância ao § 3º do artigo 54, da LDO/2024.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 3658, DE 18 DE JANEIRO DE 2024						
META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS						
1º QUADRIMESTRE - 2024						
Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e § 1º do Art. 54 da LDO/2024						
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	TOTAL
RECEITA CORRENTE	3.400.466.936	3.228.701.271	6.629.168.207	3.530.598.271	3.482.198.647	13.641.965.125
Receita Tributária	2.131.151.326	1.951.823.725	4.082.975.051	2.156.576.538	2.054.617.261	8.294.168.850
Receita de Contribuições	163.178.201	172.164.201	335.342.402	237.602.702	230.228.082	803.173.186
Receita Patrimonial	53.430.595	38.146.614	91.577.209	46.403.657	39.454.327	177.435.193
Transferências Correntes	1.048.495.418	1.063.780.340	2.112.275.758	1.080.947.909	1.091.619.732	4.284.843.399
Outras Receitas Correntes	4.211.396	2.786.391	6.997.787	9.067.465	66.279.245	82.344.497
RECEITA DE CAPITAL	6.566.876	7.918.817	14.485.694	6.998.470	7.051.664	28.535.828